



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 154 DE 24 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 180 dias a Servidora **Ivone Rodrigues da Costa Alves**, no período de 04 de março a 30 de agosto de 2020; 47 dias a Servidora **Edione Pereira de Araújo**, no período de 20 de fevereiro a 04 de abril de 2020; 90 dias a Servidora **Suraya Helena da Veiga**, no período de 06 de março a 03 de junho de 2020; 60 dias a Servidora **Silvane Waldow Medeiros**, no período de 19 de fevereiro a 18 de abril de 2020; 90 dias a Servidora **Rosa Alves da Silva**, no período de 20 de fevereiro a 19 de maio de 2020; 30 dias a Servidora **Janaina Pereira Barros**, no período de 27 de fevereiro a 27 de março de 2020; 30 dias a Servidora **Leonice Teresinha Kappes**, de 18 de fevereiro a 18 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



RAQUEL FERREIRA TORTELLI